



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 219

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Decisão do Prefeito	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 219

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 491, de 08 de outubro de 2018.

*“Nomeia empregado público em comissão.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor Fernando Henrique Fortunato, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 43.099.747-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 348.688.848-08, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Obras e Urbanismo, com atribuições prescritas no item XIX do Anexo XIII – Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 7A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de outubro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 08 de outubro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, no uso das atribuições legais a mim conferidas, RATIFICO, nos termos do Art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009, c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, os atos e termos do Processo Administrativo de nº 1137/06/2018, cujo objeto se refere à fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 4, de 02/04/2015, em favor dos seguintes agricultores: CELSO ZEM para os itens 04 (930 Kg) e 05 (450 kg), pelo valor total de R\$ 8.572,50 (oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); GIANCARLO KENYTIRO YAMAMOTO, para o item 09 (544 kg), pelo valor total de R\$ 4.504,32 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos); SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, para os itens 03 (550 kg), 07 (250 kg) e 09 (1560 kg), pelo valor total de R\$ 13.543,70 (treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos); DONIZETI LEONARDO DE MOURA, para o item 10 (600 kg), pelo valor total de R\$ 4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais), ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA, para o item 12 (3.300 kg), pelo valor total de R\$ 12.276,00 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais) e MICHELE MENDES OSÓRIO, para o item 02 (700 kg), pelo valor total de R\$ 2.849,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

Morungaba, 08 de outubro de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 219

Página 3 de 3

### Decisão do Prefeito

#### **RESCISÃO CONTRATUAL**

**Pregão Presencial nº 006/2018.**

**Processo Administrativo nº 2116/10/2017.**

**Contrato nº 024/2018.**

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, no exercício de 2018”, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei 8666/93, torna público a rescisão contratual entre o MUNICÍPIO DE MORUNGABA e a empresa UP SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS EIRELI - EPP, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para próprios municipais, merenda escolar e creches da rede municipal de ensino e Hospital Municipal, no exercício de 2018”, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

Morungaba, 09 de outubro de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal